



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **10566/2020**

Abertura:
10/07/2020

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: SEFAP - PALACIO CAPIM BRANCO PRACA JK, 00, CENTRO,

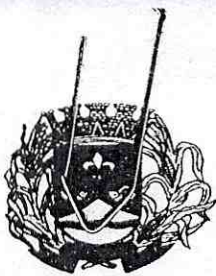
Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MARCELO BRUNO FARIAS
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEM DESP	10/07/20	13	
02 SeFap	17-08-2020	14	
03 read/SeFap	18 SET 2020	15	
04 Amalegis	18 SET 2020	16	
05 SEGOV.	18 SET 2020	17	
06 Amalegis	18/09/20	18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77



OFÍCIO/SEFAP N.º 16/2020

Unai - MG, 9 de julho de 2020.

Assunto: Solicitação de Informações complementares para fins de execução da demanda desta Secretaria.

A Senhora

CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA -

SEMDESC

Neste

Senhora Secretária,

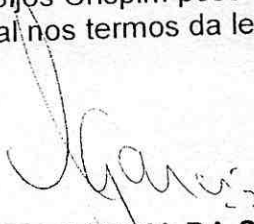
Solicito a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC a indicação da **Fonte de Recurso e o valor que será aberto**, bem como a **indicação da Ficha com o valor da Anulação** para fins de abertura pela Secretaria Adjunta do Crédito Adicional Especial para atender a seguinte programação solicitada:

Dotação Orçamentária a ser Criada	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
02.07.00.08.122.2000.2044.3.3.90.34.00	Nova		

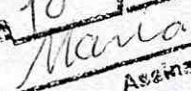
Esta despesa está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2020 -- PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020.

Após cumprimento desta solicitação, favor encaminhar o respectivo processo para que o Economista Sr. Danilo Bijos Crispim possa adotar as demais providências de abertura do referido crédito adicional nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente.


NILTON GARCIA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

RECEBEMOS
Em 10/07/2020

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-5611 – 3677-4828

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

Ofício: nº / 2020 / SEMDESC

Unaí, 17 de agosto de 2020



Sra. Secretário,

Em resposta ao ofício SEFAP Nº 16/2020, vimos por meio desta informar os valores previstos a serem gastos nesta Secretaria tendo como referência a Ata de Registro de Preços nº 010/2020 – Mão de Obra da Construção Civil, especificamente o constante no item 5.1.

Dotação Orçamentária a ser Criada	Local	Ficha	Fonte	Valor
02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.34.00	Secretaria	Nova	100	31.732,45
02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.34.00	Conselho	Nova	100	31.732,45
02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.34.00	CRAS	Nova	100	67.239,00
02.07.02.08.24.2403.2153.3.3.90.34.00	CREAS	Nova	100	50.324,55
02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.34.00	Casa Lares	Nova	100	60.417,60
02.07.00.08.122.2000.2044.3.3.90.34.00	Bolsa Família	Nova	100	42.104,70
02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.34.00	Banco de Alimentos	Nova	100	146.556,20
A SER CRIADA	Residência Inclusiva	Nova	100	242.115,70
Total				672.222,65

Salientamos que não conseguimos realizar as anulações de fichas no orçamento da SEMDESC. Solicitamos a criação de **Despesa Jurídica** na Manutenção de Secretaria Executiva do Conselho e, ainda a criação de **Despesa jurídica** na Manutenção das unidades das Casas Lares.

Colocamo-nos a inteiro dispor para possíveis informações.

Atenciosamente,

Cláudia Maria de Oliveira
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

Ao Senhor
NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-5611 – 3677-4828

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

Ofício: nº 165 / 2020 / SEMDESC



Unaí, 21 de agosto de 2020

Sra. Secretário,

Em resposta ao ofício SEFAP Nº 16/2020, vimos por meio desta informar os valores previstos a serem gastos nesta Secretaria tendo como referência a Ata de Registro de Preços nº 010/2020 – Mão de Obra da Construção Civil, especificamente o constante no item 5.1.

Dotação Orçamentária a ser Criada	Local	Ficha	Fonte	Valor
02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.34.00	Secretaria	Nova	100	28.713,05 ✓
02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.34.00	Conselho	Nova	100	23.428,80 ✓
02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.34.00	CRAS	Nova	100	43.251,10 ✓
02.07.02.08.24.2403.2153.3.3.90.34.00	CREAS	Nova	100	25.497,70 ✓
02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.34.00	Casa Lares	Nova	100	37.575,70 ✓
02.07.00.08.122.2000.2044.3.3.90.34.00	Bolsa Família	Nova	100	26.056,90 ✓
02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.34.00	Banco de Alimentos	Nova G.R. EXISTE	100	111.049,30
A SER CRIADA	Residência Inclusiva	Nova Impossível.	100	145.045,80
Total				440.618,35

Salientamos que não conseguimos realizar as anulações de fichas no orçamento da SEMDESC. Solicitamos a criação de Despesa Jurídica na Manutenção de Secretaria Executiva do Conselho e, ainda a criação de Despesa jurídica na Manutenção das unidades das Casas Lares.

Colocamo-nos a inteiro dispor para possíveis informações.

Atenciosamente,

Cláudia Maria de Oliveira
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

21 AGO 2020

DANILO BINOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPJ 373

Ao Senhor
NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

SECRETARIA

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	15	2.264,55
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	30	4.529,10
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	40	6.039,20
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	0	-
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	60	9.058,80
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	40	3.802,00
					28.713,05

01



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CONSELHO

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	40	6.039,20
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	0	-
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	30	4.529,40
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	40	3.802,00
					23.428,80



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CRAS

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	70	10.567,90
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	40	6.038,80
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	60	9.058,80
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	15	2.264,70
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	50	7.549,00
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	50	4.752,50
					43.251,10

03



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CREAS

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	40	6.038,80
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	30	4.529,40
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	20	3.019,60
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	20	3.019,60
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	30	2.851,50
					25.497,70

04



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CASA LARES

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	60	9.058,20
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	30	4.529,10
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	30	4.529,10
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	60	9.058,80
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	0	-
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	50	7.549,00
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	30	2.851,50
					37.575,70

056



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

BOLSA FAMÍLIA

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	20	3.019,40
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	30	4.529,10
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	40	6.038,80
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	50	7.549,00
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	0	-
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	20	3.019,60
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	20	1.901,00
					26.056,90

06



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

BANCO DE ALIMENTOS

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA: 02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.34.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	150	22.645,50
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	100	15.097,00
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	100	15.097,00
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	130	19.627,40
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	80	12.078,40
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	100	15.098,00
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	120	11.406,00
					111.049,30

07



CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PREGÃO Nº 042/2020

FORNECEDOR: TK TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

DOATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	PEDREIRO	DIÁRIA	150,97	200	30.194,00
2	ELETRICISTA	DIÁRIA	150,97	150	22.645,50
3	BOMBEIRO	DIÁRIA	150,97	150	22.645,50
4	PINTOR	DIÁRIA	150,98	150	22.647,00
5	ARMADOR	DIÁRIA	150,98	50	7.549,00
6	CARPINTEIRO	DIÁRIA	150,98	160	24.156,80
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIÁRIA	95,05	160	15.208,00
					145.045,80

Comunicação Interna n.º 149/2020/Sefap-Sead
Processo n.º 10.566/2020

Unai, 18 de setembro de 2020.

Senhor Secretário:

Para o atendimento da solicitação contida nos autos do Processo n.º 10.566/2020, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Projeto de Lei (PL) que autorize a abertura de **crédito adicional especial** por anulação ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma minuta que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Adicionalmente, informo que os recursos necessários à abertura do crédito encontram-se **preventivamente** bloqueados no Contingenciamento n.º 202/2020 (em anexo).

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

BSc* | MSc** | DSc***

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Interino de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)

* Bachelor of Science (BSc), UnB, 2004.

** Master of Science (MSc), UnB, 2013.

*** Doctor of Science (DSc), UnB, 2019.



PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para atender à programação orçamentária discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão provenientes da anulação especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial, por anulação, destina-se a despesas com a contratação de mão de obra da construção civil na área de assistência social.

Art. 2º As programações constantes do Anexo I desta Lei passarão a ser abrangidas pela autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente caso haja limite global disponível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, de de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito





(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2020)

ANEXO I DA LEI N.º , DE DE DE 2020.

Especificação do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.34	Nova	100	13.000,00
2	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.34	Nova	100	19.000,00
3	02.07.00.08.122.2000.2044.3.3.90.34	Nova	100	13.000,00
4	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.34	Nova	100	14.000,00
5	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.34	Nova	100	12.000,00
6	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.34	Nova	100	22.000,00
Total				93.000,00



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2020)



ANEXO II DA LEI N.º , DE DE DE 2020.

Especificação da Origem do Recurso
(Anulação)

Ordem	Programação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.13.04.28.846.0000.0009.3.3.90.91	1068	100	93.000,00
Total				93.000,00





Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 202 **Data:** 18-09-2020

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional especial por anulação a ser corroborado com a aprovação de autorização específica pelo Poder Legislativo. (Processo n.º 10.566/2020)

Classificação

Ficha Dotação:	1068
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAI
Unidade Orçamentária:	13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROJUR)
Unidade de Despesa:	04 - PROCURADORIA JUDICIAL (PROJUD)
Programa de trabalho:	28.846.0000.0009 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Código Aplicação:	110.0000 - GERAL
Valor:	93.000,00

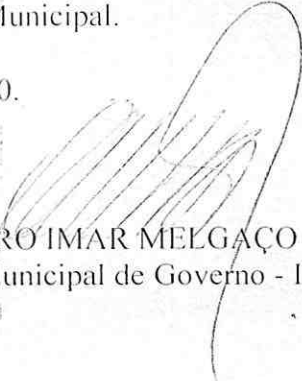
REFERENTE : Processo Administrativo nº 10566/2020, de 10/07/2020
REQUERENTE : Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania
ASSUNTO : Abertura de Crédito Adicional Especial



À
AMALEGIS,

Com o suporte no parecer da fl. 13, remeto-lhe os autos para as providências de elaboração e o envio de projeto de lei ao Legislativo Municipal.

Unai-MG, 18 de setembro de 2020.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo - Interino